IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 571A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.690, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Altera a Lei nº 887, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d' Oeste, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 14, da Lei Municipal nº 887, de 24 de outubro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – O Conselho de Administração do IPREM de Santa Rita d' Oeste, será constituído de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados dentre os servidores efetivos estáveis, da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo dentre os servidores ativos ou aposentados;

II – 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo dentre os servidores ativos ou aposentados;

III – 1 (um) representante indicado pelo Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d' Oeste dentre os servidores ativos, aposentados ou pensionistas.

§ 1º - (...).

§ 2º - (...).

§ 3º - (...).

§ 4º - (...).

I – (...).

II – (...).

§ 5º - O quórum mínimo para a realização das reuniões do Conselho de Administração é de 03 (três) conselheiros, sendo que suas deliberações serão decididas pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 6º - (...).

§ 7º - (...).

§ 8º - (...).

§ 9º - (...).

§ 10º - (...)."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste – SP, 11 de junho de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....